


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002300/2007-96	Câmara de Pós Graduação	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Harcelogen</i> <i>JF 02/06/08</i>
Parecer: 833/CPG		
Assunto: Alteração no Regimento Geral do Programa de Mestrado em Administração		
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais		
Relator (a): Cons ^o Antonio Carlos Maciel		

I – Parecer da Câmara:

Na 30ª sessão de 29 de maio de 2008, a câmara acompanha o parecer do relator que é favorável à proposta de alteração do Regimento.


Cons^a. Ana Lúcia Escobar
Presidente

Assunto: Alteração no Regimento Geral do Programa de Mestrado em Administração

Interessado: Núcleo de Ciências Sociais

Relator (a): Cons^o Antonio Carlos Maciel

I – Relatório:

Em atenção ao despacho da professora Ana Lúcia Escobar, presidente da Câmara de Graduação, conforme consta da folha 27, do Processo: 23118.002300/2007-96, de 10/10/2007, tem como interessado o Professor Dr. José Moreira Neto, Coordenador do PPGMAD desta IFES, relato o que segue:

II- Análise:

Considerando que o processo em pauta está instruído de acordo com as normas de tramitação e que o mesmo foi aprovado nas diversas instâncias legais,

Considerando, em particular, a aprovação do parecer do Prof. Claudemir Catiari pelo Núcleo de Ciências Sociais desta IFES;

Considerando, ainda, que o aprimoramento do Regimento do Programa de Mestrado em Administração, vem no sentido de melhorar a qualidade de ensino e, portanto, o nível de excelência da própria universidade;

II - PARECER:

Feito, portanto, tais Considerações sou de parecer favorável a aprovação do novo regimento do PPGMAD.

Ariquemes, 12 de março de 2008.



Cons^o Antonio Carlos Maciel
Relator